



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Memo. nº 490/2020 – SMMA

Cajamar, 20 de outubro de 2020

À *Secretaria Municipal de Justiça*
A/C Sr. *Fabiano Fernandes Milhan*

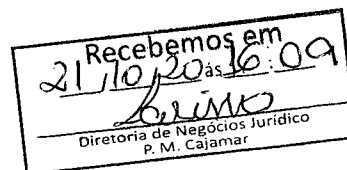
Assunto: TC nº 4959.989.19

Ref.: Ofício Interno SMJ nº 016/2020

Prezado Senhor,

Considerando o ofício interno em epígrafe, a Secretaria de Meio Ambiente apresenta os seguintes esclarecimentos quanto ao relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 4959.989.19, em especial sobre a Perspectiva E: Gestão Ambiental:

- A Prefeitura Municipal tem ciência que é necessário ampliar e diversificar a participação em Programas de Educação Ambiental. Com a reestruturação do organograma municipal, foi novamente definido Departamento de Educação Ambiental, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- A Prefeitura Municipal possui financiamento junto ao FEHIDRO vinculado ao Programa Água Pura que objetiva a promoção de ações para reduzir o consumo de água em prédios públicos. O último repasse do contrato foi efetuado em 21/10/2019;
- A Prefeitura Municipal, em setembro de 2020, encaminhou à Câmara Municipal projeto de lei para alterar o Código de Posturas Municipal com o intuito de dispor de instrumentos legais mais severos para combater às queimadas e os seus autores. Além disso, agentes técnicos da Defesa Civil Municipal e da Guarda Municipal Ambiental realizaram treinamento com o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo visando formar brigadistas florestais. Por fim, a SMMA pretende implantar ferramenta de geoprocessamento que permitirá monitorar os focos de incêndio de maneira a combater-los mais rapidamente. Em relação as autuações de ocorrências de queimadas, informamos que elas seguem o disposto no Código de Posturas Municipal;
- Quanto à substituição da frota municipal, o assunto também integra diretriz do PMVA e está sendo avaliado pela Prefeitura Municipal;





Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- Os serviços de poda realizados pela Prefeitura Municipal são executados pelos agentes da Defesa Civil. A SMMA disponibilizou Manual de Poda bem como os instruiu sobre os procedimentos corretos, de acordo com as normas técnicas;
- A Prefeitura Municipal firmou convênio com a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (convênio 039/2019) visando atualizar o Plano Municipal de Saneamento Básico para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Logo, a situação do plano emergencial com ações para o fornecimento de água potável deverá ser abordada no processo de revisão;
- Como informado no item acima, a Prefeitura Municipal firmou convênio com a SIMA para a revisão do PMSB. Nesse processo, as metas e objetivos serão readequados à realidade municipal;
- O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos – PMGIRSU, aprovado pela Lei 1632/16, contempla o diagnóstico gravimétrico dos resíduos sólidos gerados no município. Cabe ressaltar que o referido Plano se encontra em processo de revisão. Cita-se a promulgação do Decreto 6257/2020 com a criação da Comissão Especial de Revisão, Atualização e Acompanhamento do PMGIRSU. A principal discussão da Comissão é alinhar metas e objetivos tangíveis à realidade municipal e aos recursos financeiros disponíveis. Ademais, a referida Comissão entende que coleta seletiva é a principal questão a ser considerada na revisão do Plano, devendo à municipalidade disponibilizar através da coleta regular, parcerias com associações e empresas e ações consorciadas, medidas para a coleta seletiva;
- Na revisão do PMGIRSU será contemplado diagnóstico básico da situação de RCC no município que servirá para embasar o PGRCC, em conformidade com a Res. CONAMA nº 307/2002;
- Na revisão do PMGIRSU será contemplado diagnóstico básico da situação de Resíduos de Serviços de Saúde que servirá para embasar o Plano específico.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
Fernando Jordani Feliti
RE: 12.804

Fernando Jordani Feliti
Secretário Adjunto de Meio Ambiente


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal de Meio Ambiente